



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº. 841/85

"Declara de Utilidade Pública o
BARIRI ESPORTE CLUBE- B E C- e
dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva do BARIRI ESPORTE CLUBE com sede na vila Perineu na cidade de Várzea Grande/MT.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" aos 12 de
Dezembro de 1985

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal